



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY

EDITAL n.º 22, de 23/10/2018

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, município de São Paulo atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Eletrotécnica, Logística, Mecânica, Mecatrônica e Recursos Humanos para os 3ºs módulos no 1º semestre de 2019.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extra-curriculares)
 - 2.3. no trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **23/10/2018 a 23/11/2018**, na Rua Guaipá, nº 678- Vila Leopoldina-São Paulo-SP, no horário das **14 às 21 horas, na secretaria.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa
 - 2.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00** (Trinta Reais) recolhida à Associação de Pais e Mestres (APM).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.

2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

b) A prova teste ocorrerá no dia **26/11/2018 às 19h**, com duração de 3h de prova, com horário de término previsto para às 22h00, para Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Eletrotécnica, Logística, Mecânica, Mecatrônica e Recursos Humanos nas dependências da Unidade Escolar.

c) o resultado da prova teórica objetiva será divulgado em **09/01/2018**, na secretaria da Etec Profº Basílides de Godoy, às 14 horas;

2.2. Segunda fase

a) Entrevista e avaliação prática, obrigatória.

b) A data, horário e local da realização da segunda fase, quando necessária, serão divulgados junto com o resultado da prova teórica objetivos da primeira fase, será **09/01/2019** e a realização da prova prática e entrevista serão agendadas com o coordenador de curso.

3. Conforme disposto no edital para acesso às vagas remanescentes do 3º módulos os candidatos deverão possuir experiência profissional nas áreas dos cursos e deverão ser aprovados no processo classificatório (prova teste) e na avaliação de competências laboratoriais, além de possuir o Ensino Médio completo.

A prova teste para acesso às vagas remanescentes do 3ºs módulos do 1º semestre de 2019, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-testes, cada uma com 5 alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às competências profissionais dos 1º e 2º módulos da habilitação escolhida entre as oferecidas para este fim, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom – MB; Bom – B; Regular – R ou Insatisfatório – I), equivalentes ao número de questões acertadas, de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

a) MB – de 26 a 30 questões acertadas

b) B – de 21 a 25 questões acertadas

c) R – de 16 a 20 questões acertadas

d) I – de 0 a 15 questões acertadas

Para que o candidato obtenha classificação para a segunda fase do processo – entrevista e avaliação prática – deverá obter, no mínimo, 16 acertos na prova teste.

Terá direito à certificação dos 1º e 2º módulos, o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

Os candidatos inscritos para avaliação de competências para acesso às vagas remanescentes do 3º módulos do 1º semestre de 2019 serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova prática e de entrevista.

4. Os candidatos eliminados na forma do item 3. não serão convocados para a segunda fase da avaliação.

5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e avaliação prática em laboratório, se a Comissão de Avaliação julgar necessário.

6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º e 2º módulos que poderão ser matriculados respectivamente nos 3º módulos da habilitação em que se inscreveram.

6.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares nos módulos 3º, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programa especial de estudos, a critério da Comissão.

6.4. Existindo vagas, a convocação dos candidatos do **grupo II** para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no **grupo I**.

6.5. Ocorrendo empate na nota da prova prática/entrevista será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste de cada grupo, e serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Melhor nota na prova teste

b) Maior idade;

c) Maior número de filhos;

d) Por sorteio.

6.6. Serão classificados no **grupo III**, os candidatos que não apresentarem domínio de competências suficiente para a continuidade de estudos através de certificação de competências já desenvolvidas, considerando o itinerário formativo do curso desejado. Os candidatos classificados neste grupo poderão ingressar no Curso Técnico através da classificação em Vestibulinho.

7. A classificação final será divulgada na ETEC Professor Basíledes de Godoy, em **09/01/2019, às 14 horas**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia **14 e 15/01/2019**.

5. Na existência de novas vagas, apurada após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da ETEC PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, Rua Guaipá, nº 678-Vila Leopoldina-São Paulo-SP, **09/01/2019**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela ETEC, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

São Paulo, 23 de outubro de 2018.



Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	